



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000333

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de maio de 2019

Ano 4

Outros

COMISSÃO PROCESSANTE 174/2018

## ATA DE DELIBERAÇÃO COMISSÃO PROCESSANTE 174/2018

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala destinada para o funcionamento da Comissão Processante, conforme Resolução nº 002/2018, publicada em 14/11/2018, na Câmara Municipal de Mucuri, presentes o Presidente Vereador Itamar Siqueira Junior, o Relator Vereador Saullo Souza Santos e o Membro Vereador Isaias Ferreira de Oliveira; o Presidente iniciou a reunião, determinando ao Relator que lavra-se ata sobre os trabalhos do dia. Foi constatado requerimentos a serem deliberados pela Comissão Processante, conforme fls. 1544 e 1545; 1617 e 1618; 1702; e outros atos processuais. Inicialmente, passou – se a analisar o requerimento apresentado pela testemunha Sr. Leonardo Zupeli Fernandes (fls. 1544 e 1545), visto que foi devidamente intimada a defesa do Denunciado (fl. 1747) e não houve manifestação, a Comissão deliberou favoravelmente ao requerente, dispensando – o de prestar depoimento. Após passou a analisar requerimento apresentado pela testemunha o Sr. Gabriel Oliveira Braga (fls. 1617 e 1618), considerando os documentos juntados (fls. 1617 a 1701) pelo mesmo suficientes para os esclarecimentos sobre o fato a ser apurado, deliberando favoravelmente a dispensa de seu depoimento pessoal. Ato contínuo passou a analisar requerimento apresentado pela testemunha o Sr. Javson Santos Goes (fl. 1702), considerando os documentos juntados (fls. 1702 a 1734) pelo mesmo suficientes para os esclarecimentos sobre o fato a ser apurado, deliberando favoravelmente a dispensa de seu depoimento pessoal. Após, foi constatado que a Defesa do Denunciado não se manifestou sobre a substituição das testemunhas Jane Claudia Queiroz dos Santos e Temoteo Alves de Brito (fls. 1753 e 1754), decidindo a Comissão por exonerá-los de prestarem depoimento pessoal, visto a inércia da Defesa que os arrolou. O Presidente determinou que fossem lavrados os respectivos despachos das decisões, com a devida publicação em órgão oficial e que o Denunciado seja devidamente notificado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Saullo Souza Santos, Relator da Comissão Processante, sendo assinada mim e por todos os presentes.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000333

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de maio de 2019

Ano 4

Comissão Processante nº 174 / 2018

## DESPACHO

A Comissão Processante 174/2018, neste ato devidamente representada por seu Presidente, no intuito de atender o devido processo legal e dar continuidade ao rito processual dos autos da Denúncia nº 174/2018, pelo presente, DELIBERA sobre requerimento apresentado pela testemunha o Sr. GABRIEL OLIVEIRA BRAGA (fl. 1617 e 1618), que juntou documentos conforme fls. 1617 a 1701. Tendo sido a testemunha devidamente intimada conforme fl. 1565. Considerando esta Comissão que os documentos apresentados pelo mesmo são suficientes para os esclarecimentos necessários sobre os fatos a serem apurados nos autos da Denúncia nº 174/2018, em atendimento ao requerente, **FICA DISPENSADO DE PRESTAR DEPOIMENTO O SR. GABRIEL OLIVEIRA BRAGA.**

Notifica – se. Intima – se. Cumpra – se.

Câmara Municipal de Mucuri, em 06 de maio de 2019.

**Itamar Siqueira Júnior**

**Presidente da Comissão Processante nº 174 / 2018**

**Vereador (PDT)**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000333

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de maio de 2019

Ano 4

Comissão Processante nº 174 / 2018

## DESPACHO

A Comissão Processante 174/2018, neste ato devidamente representada por seu Presidente, no intuito de atender o devido processo legal e dar continuidade ao rito processual dos autos da Denúncia nº 174/2018, em virtude a inércia da defesa do Denunciado para substituir ou reapresentar as testemunhas JANE CLÁUDIA QUEIROZ DOS SANTOS e TEMOTEO ALVES DE BRITO, tendo sido intimado o procurador do Denunciado sobre o ato (fl. 1753 e 1754), e não havendo feito, **DETERMINA QUE FICAM DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS SUPRAMENCIONADAS DE PRESTAREM DEPOIMENTO**. Havendo esgotado por tanto a hipótese do inciso III do art. 5º, Decreto – Lei nº 201/1967. Devendo ser concluída a instrução processual após a realização da perícia técnica, anteriormente deliberada.

Notifica – se. Intima – se. Cumpra – se.

Câmara Municipal de Mucuri, em 06 de maio de 2019.

**Itamar Siqueira Júnior**

**Presidente da Comissão Processante nº 174 / 2018**

**Vereador (PDT)**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000333

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de maio de 2019

Ano 4

Comissão Processante nº 174 / 2018

## DESPACHO

A Comissão Processante 174/2018, neste ato devidamente representada por seu Presidente, no intuito de atender o devido processo legal e dar continuidade ao rito processual dos autos da Denúncia nº 174/2018, pelo presente, DELIBERA sobre requerimento apresentado pela testemunha o Sr. JAVSON SANTOS GOES (fl. 1702), que juntou documentos conforme fls. 1702 a 1734. Tendo sido a testemunha devidamente intimada conforme fl. 1567. Considerando esta Comissão que os documentos apresentados pelo mesmo são suficientes para os esclarecimentos necessários sobre os fatos a serem apurados nos autos da Denúncia nº 174/2018, em atendimento ao requerente, **FICA DISPENSADO DE PRESTAR DEPOIMENTO O SR. JAVSON SANTOS GOES.**

Notifica – se. Intima – se. Cumpra – se.

Câmara Municipal de Mucuri, em 06 de maio de 2019.

**Itamar Siqueira Júnior**

**Presidente da Comissão Processante nº 174 / 2018**

**Vereador (PDT)**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000333

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de maio de 2019

Ano 4

Comissão Processante nº 174 / 2018

## DESPACHO

A Comissão Processante 174/2018, neste ato devidamente representada por seu Presidente, no intuito de atender o devido processo legal e dar continuidade ao rito processual dos autos da Denúncia nº 174/2018, pelo presente, DELIBERA sobre requerimento apresentado pela testemunha Sr. Leonardo Zupeli Fernandes (fl. 1544 e 1545):

Inicialmente, prepondera relatar o andamento processual referente ao requerimento a ser deliberado:

1. A testemunha o Sr. Leonardo Zupeli Fernandes foi arrolada pela Defesa conforme fl. 607;
2. A testemunha referida foi intimada a prestar depoimento conforme fl. 1539;
3. O Sr. Leonardo Zupeli Fernandes juntou documentos (fls. 1544 a 1563), onde requereu a dispensa do seu depoimento, conforme fl. 1545;
4. A Comissão Processante determinou que a Defesa fosse intimada a se manifestar no prazo de três dias sobre o requerimento apresentado pela testemunha, conforme Despacho fl. 1596;
5. O Denunciado Sr. José Carlos Simões foi intimado pessoalmente sobre o ato (fl. 1747) em 11 de abril de 2019;

Isto posto, decorrido o prazo e não havendo manifestação da Defesa do Denunciado sobre o requerimento supracitado, em atendimento ao requerente, **FICA DISPENSADO DE PRESTAR DEPOIMENTO O SR. LEONARDO ZUPELI FERNANDES,** considerando esta Comissão que os documentos apresentados pelo mesmo são suficientes para os esclarecimentos necessários sobre os fatos a serem apurados nos autos da Denúncia nº 174/2018.

Notifica – se. Intima – se. Cumpra – se.

Câmara Municipal de Mucuri, em 06 de maio de 2019.

**Itamar Siqueira Júnior**

**Presidente da Comissão Processante nº 174 / 2018**

**Vereador (PDT)**